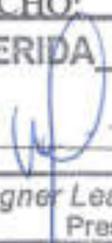




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

INDICAÇÃO Nº 062/2019

<u>ASSUNTO:</u> AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita interdição de calçada na Av. Maria do Carmo Ribeiro, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1736</u>
	DATA: <u>14/03/19</u>
	DESPACHO: DEFERIDA <u>18 / 03 / 19</u>
	 Vagner Leandro de Lima Presidente

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS na forma regimental ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, para que seja realizada a interdição da calçada na Avenida Maria do Carmo Ribeiro, altura do número 585, Jardim Vila Nova.

No supracitado número há um muro apresentando trincas inclinando-se em direção ao passeio. Havendo um grande número de pessoas que por lá transitam diariamente, inclusive estudantes de um colégio próximo, faz-se necessária tal medida.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 2019.


Marcos Rodolfo Pereira Magalhães
VEREADOR
